

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 07 de março de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3358

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.948 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,** em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 3455/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 07 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Geral do Município

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AODECRETO Nº 3.948 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.12.364.0170.2.017	3.3.90.48-1573	700.000,00	
3010.12.361.0158.2.035	3.3.90.39-1573		700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>